



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

Lei Nº 1.555, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO
VALE DO PIRANGI – ACVP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

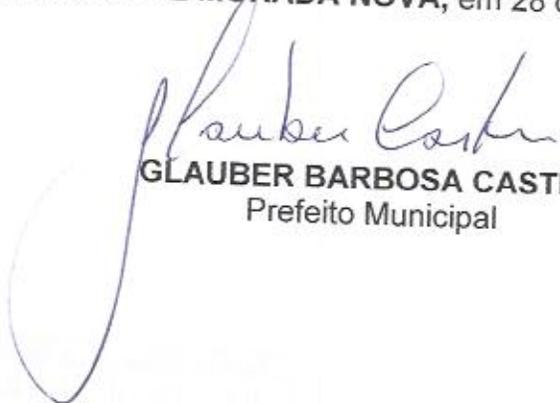
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação dos Criadores do Vale do Pirangi – ACVP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.471.731/0001-02, fundada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dez, de caráter associativo, com sede, na Rodovia CE 138 – KM 07 – S/N – Distrito de Aruaru, Município de Morada Nova (CE).

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo de Morada Nova atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 28 de fevereiro de 2011.


GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal